



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0033/2023

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 14.021/2023 de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei 9.650/2021, que instituiu o Programa Municipal de Apoio ao Cultivo Protegido, para majorar o valor da subvenção econômica a produtores rurais; e dar outras providências.

O limite do valor da subvenção será de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) anuais a ser rateado no valor máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por propriedade (art. 1º do projeto em pauta).

De acordo com o demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro (fls. 10/11), as despesas decorrentes da presente ação serão de R\$ 270,000,00 em 2023, R\$ 270.000,00 em 2024 e R\$ 270.000,00 em 2025 e dotação a ser onerada será a descrita no artigo 11 do projeto de Lei.

Conforme os anexos de fls. 12/15, o projeto em pauta tem previsão de recursos para o presente exercício e para os dois subsequentes, possui adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 02 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

(assinado digitalmente)

ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

